



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 513/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 02, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 4532/2017,

Considerando a informação prestada pelo Chefe Substituto do Setor de Transportes, doc. 03,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária ao Sr. **José Francisco Lopes de Sousa Neto**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado na VT de Bacabal/MA, Matrícula nº 308161838, em virtude de ter viajado a cidade de São Luís/MA, conduzindo o veículo AMAROK, de placa OXZ-4396, a fim de realizar serviços na parte elétrica e troca de pneus do referido veículo.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 3 de julho de 2017, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm